v7.n11.2026

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

BETS E COMPORTAMENTO FINANCEIRO: REFLEXÕES SOBRE RISCOS, ENDIVIDAMENTO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA ERA DAS APOSTAS *ONLINE*

BETTING AND FINANCIAL BEHAVIOR: REFLECTIONS ON RISKS, DEBT, AND FINANCIAL EDUCATION IN THE ERA OF ONLINE BETTING

APUESTAS Y COMPORTAMIENTO FINANCIERO: REFLEXIONES SOBRE LOS RIESGOS, EL ENDEUDAMIENTO Y LA EDUCACIÓN FINANCIERA EN LA ERA DE LAS APUESTAS EN LÍNEA

Felipe Otávio de Sousa Fonseca[1], Thayla Machado Guimarães Iglesias[2]

e7119319
https://doi.org/10.47820/recima21.v7i11.9319

PUBLICADO: 11/2026

RESUMO

Esta pesquisa visa analisar como a relação entre apostas esportivas online (*bets*) e educação financeira tem sido abordada na produção científica brasileira e quais implicações emergem para o comportamento financeiro dos indivíduos. A metodologia utilizada foi a revisão integrativa da literatura, com característica exploratória-descritiva, a fim de analisar e compreender os estudos já realizados sobre o tema para síntese e identificação de lacunas. Foram selecionados 31 artigos publicados no período de 2023 a 2025, dos quais 15 foram analisados em uma matriz de síntese a respeito da metodologia, instrumentos e indicadores analisados, bem como as principais evidências. Os resultados indicaram que os principais impactos no comportamento financeiro dos brasileiros foram o desenvolvimento de estresse, busca por ganhos imediatos, ansiedade e, nos casos mais graves, o desenvolvimento do jogo patológico. Conclui-se que a educação financeira é importante instrumento auxiliar na tomada de decisão do indivíduo e como sugestão de pesquisas futuras expõe-se a necessidade de investigar os efeitos do *marketing* agressivo utilizado pelas operadoras de aposta esportiva no país.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Financeira. Apostas Esportivas. Comportamento Financeiro.

ABSTRACT

This research aims to analyze how the relationship between online sports betting and financial education has been addressed in Brazilian scientific literature and what implications emerge for individuals' financial behavior. The methodology employed was an integrative literature review with an exploratory-descriptive approach, aiming to analyze and understand previous studies on the topic in order to synthesize the findings and identify research gaps. A total of 31 articles published between 2023 and 2025 were selected, of which 15 were analyzed using a synthesis matrix covering the methodologies, instruments, and indicators examined, as well as the main findings. The results indicated that the main impacts on the financial behavior of Brazilians included the development of stress, the pursuit of immediate gains, anxiety, and, in more severe cases, the development of pathological gambling. It is concluded that financial education is an important supporting tool for individual decision-making. As a suggestion for future research, the need to investigate the effects of the aggressive marketing strategies employed by sports betting operators in Brazil is highlighted.

KEYWORDS: *Financial Education. Sports Betting. Financial Behavior.*

[1] Bacharelando em Administração e Técnico em Logística pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) – *Campus* Patos de Minas.
[2] Doutora em Administração, com ênfase em Finanças, pela Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

RESUMEN
Esta investigación tiene como objetivo analizar cómo se ha abordado la relación entre las apuestas deportivas en línea (bets) y la educación financiera en la producción científica brasileña, así como las implicaciones que surgen para el comportamiento financiero de los individuos. La metodología utilizada fue la revisión integradora de la literatura, con un enfoque exploratorio-descriptivo, con el fin de analizar y comprender los estudios ya realizados sobre el tema para sintetizar los hallazgos e identificar lagunas de investigación. Se seleccionaron 31 artículos publicados entre 2023 y 2025, de los cuales 15 fueron analizados mediante una matriz de síntesis que abarcó las metodologías, los instrumentos y los indicadores analizados, así como las principales evidencias. Los resultados indicaron que los principales impactos en el comportamiento financiero de los brasileños fueron el desarrollo de estrés, la búsqueda de ganancias inmediatas, la ansiedad y, en los casos más graves, el desarrollo del juego patológico. Se concluye que la educación financiera constituye una herramienta importante de apoyo para la toma de decisiones individuales. Como sugerencia para futuras investigaciones, se destaca la necesidad de investigar los efectos del marketing agresivo utilizado por las operadoras de apuestas deportivas en Brasil.

PALABRAS CLAVE*: Educación financiera. Apuestas deportivas. Comportamiento financiero.*

1. INTRODUÇÃO

As apostas esportivas *online* ganharam destaque no cenário brasileiro nos últimos anos e o seu crescimento acelerado, impulsionado pelo avanço tecnológico, melhoria dos aparelhos móveis, além da forte cultura esportiva, com destaque para o futebol, alterou a forma de entretenimento da população. Em 2025, no principal campeonato nacional, segundo Lois (2025), os vinte times do torneio foram patrocinados por empresas que viabilizam o consumo de apostas; dessas empresas, dezoito foram patrocinadoras *masters* – principal patrocínio do clube – ocupando o centro da camiseta.

Segundo Silva et al. (2024), as apostas esportivas estão ligadas ao esporte, fenômeno denominado *gamblification* do esporte – integração entre a aposta e o esporte – o qual é patrocinado massivamente pelas casas de apostas, o que contribui para publicidade facilitada, já que diversas faixas etárias acompanham o esporte, incluindo jovens e adolescentes.

Em contrapartida, esse crescimento acelerado ocasiona efeitos colaterais na sociedade, como é possível visualizar na pesquisa técnica feita pelo Banco Central do Brasil (2024a), a qual aponta que somente em agosto de 2024, cerca de 5 milhões de usuários do Programa Nacional do Bolsa Família enviaram 3 bilhões de reais para aplicativos de casas de apostas.

Paralelo a isso, a questão do endividamento também é preocupante. Estudo conduzido pelo Procon-SP (2026) com 2.724 pessoas, durante o período de 04 de dezembro de 2025 até 09 de janeiro de 2026, destacou que 13,03% dos entrevistados afirmaram consumir apostas online e, desse percentual, 52,39% afirmaram que já retiraram capital investido e/ou resgataram crédito para financiar o consumo de apostas.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Outro ponto importante é o nível de letramento financeiro brasileiro que, conforme definição pelo Banco Central do Brasil (2023), é o conjunto de habilidades, competências e comportamentos que tornam o cidadão apto à tomada de decisões financeiras que propiciem o bem-estar. Em 2023, uma pesquisa formulada pelo Banco Central do Brasil, apoiada pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC e realizada pela Consultoria, Pesquisa e Planejamento – CP2 entrevistou 2.000 pessoas e obteve a média de 59,6, em uma escala de 0 a 100 (Banco Central do Brasil, 2023).

No final de 2024, instaurou-se a Comissão Parlamentar de Inquérito denominada CPI das Bets, na qual um dos principais pontos a serem investigados foi a relação do crescimento das apostas com o orçamento das famílias brasileiras, segundo o Requerimento Parlamentar 680/2024 (Brasil, 2024b).

A relevância do tema é destacada pela crescente adesão da população às plataformas de apostas, visto que a pesquisa Raio-X do Investidor - 9ª edição, publicada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (2026), apontou que a média mensal de gastos com apostas online corresponde a R$ 195,15; a situação se agrava entre aqueles que consideram aposta um investimento chegando a um gasto médio mensal de R$ 284,81.

De maneira complementar, em 25 de setembro de 2026, o governo federal brasileiro, por meio da Medida Provisória nº 1.394 (Brasil, 2026a), proibiu a exploração, oferta, intermediação e publicidade das apostas de quota fixa em todo o território nacional. Tal iniciativa evidencia a problemática das *bets* para as famílias brasileiras, uma vez que têm sido notórios os efeitos nocivos na sociedade, gerando problemas de saúde pública. O Ministério da Saúde ressalta que a questão ultrapassa a perda financeira e ocasiona sérios problemas na relação dos brasileiros, como a propensão ao desenvolvimento de transtorno de jogo, associado à depressão, ansiedade e alteração no humor (Brasil, 2026c).

O estudo, portanto, objetiva analisar como a relação entre apostas esportivas *online* (*bets*) e educação financeira tem sido abordada na produção científica brasileira e quais implicações emergem para o comportamento financeiro dos indivíduos. De maneira específica, busca-se mapear e caracterizar a produção científica brasileira sobre apostas esportivas online e educação financeira, identificar e analisar os principais impactos das apostas esportivas online no comportamento financeiro dos indivíduos e examinar como a educação financeira é apresentada como estratégia de prevenção, conscientização ou mitigação de riscos associados às apostas *online.*

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

As apostas esportivas virtuais estão se consolidando no cotidiano dos brasileiros, atreladas ao forte interesse da comunidade por esportes e o avanço tecnológico, fatores que impulsionaram o crescimento do setor no país (Mastrullo e Martins, 2026). Entretanto, o avanço dessa questão preocupa, já que à medida que o grau de endividamento ligado ao consumo de apostas aumenta, a verba destinada aos beneficiários do Bolsa Família é gasta com apostas. Soma-se a isso o baixo nível de letramento financeiro apontado pelo último relatório PISA 2022, no qual o Brasil ocupou a terceira pior colocação dos países avaliados (Siqueira, 2024).

Logo, fica evidente a necessidade de investigar a produção científica brasileira sobre apostas esportivas e a sua relação com a educação financeira para entender o impacto desse tipo de conteúdo nas famílias e na economia. Ou seja, o trabalho, além de propiciar a discussão de um tema em expansão e que traz mudanças significativas à sociedade, aborda os seus efeitos negativos.

Este estudo vincula-se a alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU para erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e permitir que as pessoas possam viver em paz e com prosperidade (Nações Unidas Brasil, 2026). Uma das contribuições teóricas é a discussão sobre educação financeira e sua influência na tomada de decisão e percepção do risco, promovendo a educação inclusiva e equitativa, objetivo quatro para o desenvolvimento sustentável. O estudo ainda permite a interação entre saberes da educação financeira para mitigação de vulnerabilidades sociais, indo ao encontro dos objetivos oito e dez, trabalho decente e crescimento econômico e redução das desigualdades. Por fim, como contribuição prática, ressalta-se a formulação, a posteriori, de material educativo com base nas discussões aqui evidenciadas, a fim de fomentar a conscientização em grupos mais vulneráveis às apostas esportivas.

Ademais, o trabalho fortalece a causa de investigação do tema, já que conforme Carta Aberta publicada por Silva et al. (2024), pesquisas são necessárias para discussão do assunto com a finalidade de orientar o debate no cenário brasileiro e formulações de instrumentos que protejam a sociedade dos efeitos nocivos decorrentes do advento das apostas esportivas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para melhor compreensão do cenário atual das apostas esportivas online, faz-se necessário um retrospecto do consumo desse tipo de entretenimento no país. A relação dos brasileiros com o mercado de apostas não é recente, visto que advém de um período anterior até mesmo ao Império. Segundo o Instituto Brasileiro de Jogo Responsável - IBJR (2025), os

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

primeiros sinais de apostas no país foram introduzidos pelos colonizadores, no século XVI, por meio da importação de jogos de cartas, dados e demais conteúdos lúdicos. Posteriormente, no século XVIII, houve a abertura das casas de apostas, espaço físico no qual o apostador realizava um aporte com a expectativa de obtenção de um prêmio, impulsionadas pela popularização das corridas de cavalo.

Após a criação das primeiras casas de apostas no país, surgiu em 1892, conforme o IBJR (2025), o jogo do bicho, idealizado por João Batista Viana Drummond, proprietário de um zoológico no Rio de Janeiro. O jogo foi criado como estratégia de atratividade ao estabelecimento, em que cada bilhete vendido era estampado com um dos vinte e cinco animais e, ao final do dia, o visitante que possuísse o animal sorteado era o vencedor do prêmio em dinheiro. Essa prática se espalhou pelo país rapidamente e hoje, embora considerada ilegal, ainda persiste na sociedade brasileira (IBJR, 2025).

Durante o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945), o consumo de apostas ganhou força com a legalização dos cassinos. Segundo Westin (2016), chegaram a operar no país mais de setenta casas de apostas, movimentando a economia, com a geração de empregos e o aumento do turismo. Nos cassinos, conforme o IBJR (2025), operavam jogos como pôquer, baralho e roleta, os quais reforçaram o consumo desse tipo de entretenimento. Cassinos como o do Copacabana Palace, Urca e Atlântico ganharam destaque nesse período áureo do consumo de apostas, atraindo celebridades internacionais, como Frank Sinatra e Walt Disney (IBJR, 2025).

A legalidade dessas práticas encerrou-se no governo do presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), visto que no dia 30 de abril de 1946 foi assinado o Decreto-Lei Nº 9.215 (Brasil, 1946), proibindo a prática e exploração dos jogos de azar no território brasileiro. O decreto-lei, com intenção de proteção da moral e dos bons costumes (Brasil, 1946), encerrou as atividades dos principais cassinos do país. A decisão, conforme Westin (2016, p. 1), não passou pelo Congresso devido à conjuntura política na época, “Dutra manteve do Estado Novo o poder de legislar, para que os parlamentares se dedicassem aos trabalhos constituintes”.

Porém, mesmo com a proibição da exploração dos cassinos e dos jogos de azar no território nacional, o consumo de apostas vigorou tanto legalmente, por meio das Loterias que são tratadas como exceção e continuaram operando, Decreto-lei nº 6.259 (Brasil, 1944) e Decreto-lei nº 204 (Brasil, 1967), quanto ilegalmente, por meio do jogo do bicho.

Nos anos seguintes, houve uma consolidação de tecnologias que transformariam o cenário de apostas brasileiro, como a popularização da internet na década de noventa, os aparelhos móveis e o Pix – Sistema de Pagamento Instantâneo, criado pelo Banco Central do Brasil. Pesquisa realizada pelo IPESPE – Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

mostrou que 79% dos entrevistados disseram que o Pix é a melhor forma de pagamento na hora de apostar, seguido do cartão de crédito com 24% (FEBRABAN, 2024).

Em um levantamento feito pelo IBGE (2025), verificou-se que, em 2024, mais de 88% da população brasileira acima de 10 anos possuía um aparelho telefônico móvel, correspondendo essa porcentagem a, aproximadamente, cento e sessenta e sete milhões de brasileiros, sendo que, desse quantitativo, cerca de 97% acessam a internet pelo aparelho. O número de usuários do Pix, no mesmo ano, conforme pesquisa levantada pelo Banco Central do Brasil (2024b), foi de aproximadamente 76% da população brasileira.

Esses dados reforçam o quanto essas tecnologias intensificaram comportamentos já consolidados: o acesso à internet, facilidade no meio de pagamento e acessibilidade do celular, tornaram a experiência do usuário mais imersiva e mais prática. Antes, o brasileiro tinha que se dirigir até uma “casa de tavolagem”, equivalente à casa de apostas e, atualmente, o cidadão acessa esse ambiente, virtualmente e instantaneamente, sem sair de casa.

A crescente popularização das apostas *online* nos últimos anos levou o Poder Legislativo à revisão das normas e à criação de dois instrumentos normativos que foram marcos para o mercado de apostas no país. A Lei 13.756, publicada em 2018, criou a denominada aposta quota-fixa, a qual consiste na visualização prévia do prêmio, em caso de acerto, ao apostar antes ou durante a ocorrência de um evento real ou virtual (Brasil, 2018).

Porém, a lei não trouxe questões como regulação das operadoras e tributação, o que a Lei 14.790, publicada em 2023 (Brasil, 2023b), trouxe junto com as regras para exploração dessa prática no país. A lei também traz penalidades para aqueles que não seguirem as normas dispostas no texto, regras para abertura e manutenção da outorga para exploração, obrigatoriedade de as operadoras estimularem o jogo responsável, canal de atendimento aos consumidores, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, além da proibição expressa da participação de menores de idade.

O debate sobre a regulamentação faz-se necessário uma vez que, conforme a última edição da Pesquisa Raio-X do Investidor - 9ª edição, identificou-se, em uma amostra de 5.832 brasileiros, que 17% consomem apostas (ANBIMA, 2026). Esse estudo apresenta um comparativo dos anos anteriores indicando uma tendência de crescimento para os próximos anos, bem como ressalta que em 2025, as empresas autorizadas a exercerem a atividade no país tiveram resultado de 37 bilhões de reais em receita bruta. Esses dados refletem a necessidade de discussão, já que surgem efeitos negativos advindos da expansão do setor, como, por exemplo, o endividamento, evidenciado pela pesquisa do IPESPE (FEBRABAN, 2024).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

2.1. Efeitos nocivos das apostas esportivas

As apostas constituem uma linha tênue entre lazer e risco, visto que, conforme análise técnica do Banco Central do Brasil (2024a), pessoas que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica estão mais sujeitas aos efeitos negativos das apostas, como endividamento, desenvolvimento de vício, ansiedade e depressão. Ainda, segundo a análise técnica, quatro milhões de beneficiários provedores do lar gastaram dois bilhões de reais com apostas somente em um mês do ano de 2024 (Banco Central do Brasil, 2024a). Para contornar essa questão, uma medida imposta pelo Supremo Tribunal Federal ordenou que o Ministério da Fazenda proibisse os beneficiários de programas assistenciais de destinarem o recurso às apostas (Poder360, 2026).

Em se tratando do endividamento, conforme pesquisa conduzida pelo Procon-SP (2026), mais da metade daqueles que responderam consumir aposta esportiva já resgataram crédito e/ou já resgataram investimentos para continuar apostando. Essa prática fortalece o endividamento, uma vez que, conforme exposto no Raio-X do Investidor - 9ª edição (ANBIMA, 2026), aqueles que consomem esse tipo de conteúdo tendem a não ter capacidade de poupança. Ademais, a pesquisa conduzida pelo IPESPE mostra que 56% do público que consome aposta respondeu que o dinheiro faz falta no fim do mês, indicando mau planejamento e propensão ao endividamento. Por fim, na mesma pesquisa, 36% dos entrevistados que consomem aposta disseram que já pediram ou conhecem algum familiar que pediu dinheiro emprestado para cobrir gastos com apostas esportivas (FEBRABAN, 2024).

Outro fator que merece a atenção é a ludopatia, reconhecida pela OMS – Organização Mundial da Saúde – como doença na qual o sujeito coloca o jogo em primeiro plano, em detrimento do restante de suas atividades, em resumo, o vício patológico em jogos online (WHO, 2026). Conforme a análise da Pesquisa Raio-X do Investidor, 9ª edição, do público apostador, 11% possuem jogo patológico e 28% com risco de desenvolvimento de jogo patológico, o que corrobora a justificativa do assunto e necessidade de diferentes abordagens para discussão do tema (ANBIMA, 2026).

O público que possui jogo problemático, conforme o estudo do Datafolha (ANBIMA, 2026), é a geração Z ou Millennials, correspondendo a 82%, público masculino (72%) e integrando a classe C (56%). Esses dados reforçam a urgência de enfrentamento da questão para reduzir os efeitos negativos advindos do crescimento exponencial do setor.

Por fim, outra questão que preocupa é a utilização das casas de apostas para lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo. Nos últimos anos, diversas operações foram deflagradas contra a ilegalidade de utilização das casas de apostas para lavagem de dinheiro

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

como o ocorrido em julho de 2026, situação na qual a Polícia Federal desmantelou um grupo na denominada Operação Slots, tendo a Justiça autorizado o bloqueio de 951 milhões de reais (Bonets e Maia, 2026).

2.2. Educação financeira no Brasil

A educação financeira ganhou destaque no cenário brasileiro nos últimos anos com a disseminação de informações valiosas, por autores e influenciadores, de forma simplificada para a população. Segundo a ANBIMA (2021), cerca de 270 influenciadores são acompanhados pela instituição, o que leva a um alcance de aproximadamente 70 milhões de brasileiros.

A educação financeira pode ser entendida, segundo o Banco Central do Brasil (2026, p.7), como “o meio de promover comportamentos que contribuem para melhorar o exercício da cidadania financeira e o bem-estar financeiro das pessoas”, indo ao encontro do tema central da pesquisa, já que, segundo Silva et al. (2022), indivíduos que possuem educação financeira estão propensos a lidar melhor com sua renda e a tomar decisões mais conscientes sobre finanças.

Logo, com a definição de educação financeira é possível vislumbrar como a falta dela ou até mesmo o seu limitado acesso, torna os cidadãos brasileiros suscetíveis a gastos extravagantes com casas de apostas, o que pode levar ao endividamento. Conforme Amadeu (2009), a educação financeira é um processo no qual o indivíduo desenvolve habilidades e conhecimento sobre temas financeiros que permitem melhores decisões nas suas finanças pessoais, protegendo-se contra propagandas que incentivam o consumo desregrado.

O letramento financeiro é capaz de nortear e possibilitar que as decisões sobre como lidar com o capital sejam mais conscientes (Correia, Lucena e Gadelha, 2015), já que, uma vez que os cidadãos estejam capacitados sobre temas como taxa de juros, crédito, orçamento, planejamento, endividamento, risco, investimentos e liquidez, eles farão escolhas mais responsáveis acerca do seu próprio dinheiro.

Instituições diversas promovem o tema de Educação Financeira, mas, conforme o Banco Central do Brasil (2026), ainda não é disseminada a prática de buscar o conhecimento sobre gestão financeira, o que pode ser devido à sociedade ter uma falsa impressão de domínio da temática. No ano de 2010, foi criada a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF, instituída pelo Decreto nº 7.397 (Brasil, 2010), com a finalidade de promover a educação financeira. Esse foi um importante passo, pois, conforme orientado pela OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o assunto deve ser tratado por todas as instituições sociais a fim de promoção e fortalecimento da educação financeira (OECD, 2020).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Atualmente, o Decreto nº 7.397, publicado em 2010, foi revogado pelo Decreto nº 10.393, que instituiu a nova estratégia nacional de educação financeira e cria o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBEF, órgão composto por diversos membros de instituições correlatas ao tema, como a Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil e o Ministério da Educação, a fim de estabelecer e implementar os princípios da ENEF (Brasil, 2020).

Porém, nas escolas, desde 2017, o tema é tratado como transversal, ou seja, aplicado, concomitantemente, com outra disciplina, o que limita o acesso ao conteúdo financeiro. No último relatório PISA aplicado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, que avalia o desempenho de estudantes de 15 anos em diversas nações, o país não alcançou a média dos membros da OCDE em três áreas, sendo elas matemática, leitura e ciências, o que mostra a necessidade de ações que tentem contornar esse problema, já que, ainda na pesquisa, 7 a cada 10 estudantes não sabem o mínimo de matemática para pleno exercício da cidadania (Brasil, 2023a).

As apostas esportivas chegaram a ser pauta de CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, no Senado Federal, durante os anos de 2024 e 2025. Os senadores discutiram o tema por meses e até mesmo pessoas com alta influência midiática foram chamadas para depoimento, porém, o relatório final foi rejeitado. A comissão teve por finalidade investigar, durante um período delimitado e orçamento limitado, como as apostas virtuais impactam o orçamento das famílias brasileiras, possíveis envolvimentos de organizações criminosas e utilização de influenciadores para promoção de conteúdo dos sites de aposta (Brasil, 2024b).

Um dos assuntos tratados que reforça a importância do tema é a influência midiática sobre os consumidores. Plataformas diversas possuem programas de atração e retenção do público, como primeira aposta grátis, créditos e bônus que servem como artifícios para manter o público consumindo. Após a comissão, foi proposto o Projeto de Lei 2880/2025, de autoria dos senadores Soraya Thronicke, Damares Alves e Izalci Lucas, que tem como objetivo vedar essas promoções. No documento elaborado pelos autores, é exposto que essas práticas de atratividade são predatórias, atuando como mecanismos de falsa percepção de risco, uma vez que os usuários adentram as casas de apostas acreditando no ganho fácil e estão suscetíveis ao desenvolvimento do vício (Brasil, 2025).

Em relação à mitigação aos efeitos negativos do crescimento do setor de apostas, é notório um avanço significativo com a Portaria SPA/MF nº 1.964, de 3 de julho de 2026, a qual obriga as operadoras, em suas propagandas de apostas, veiculem uma das seguintes frases: "Ministério da Fazenda adverte: Apostar pode causar dependência", "Ministério da Fazenda adverte: Apostar faz você perder dinheiro" ou "Ministério da Fazenda adverte: Aposta não é

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

investimento", além disso, obriga também que o texto ocupe 10% do anúncio e seja claro, legível, em plano horizontal e proporcional ao restante do conteúdo (Brasil, 2026b, p. 5).

As casas de apostas também investem fortemente em patrocínio nos canais digitais e principais eventos esportivos do país. Na última lista atualizada pelo Ministério da Fazenda, em maio de 2026, com a relação das casas de apostas autorizadas a ofertar apostas de quota fixa em âmbito nacional, conforme as Leis nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, constam 82 empresas, que, somadas, possuem 187 marcas de casas de apostas; duas empresas, em específico, chegam a operar até seis sites de apostas. Há, ainda, aquelas que operam por determinação judicial, gozando dos mesmos direitos e deveres das empresas autorizadas: são duas, somando ao todo seis marcas de sites de apostas (Brasil, 2024a).

Atualmente, existem no país 193 sites de apostas operando legalmente, e alguns deles patrocinam times importantes brasileiros que possuem milhões de torcedores, como é o caso do Flamengo, time carioca, patrocinado pela Betano, grupo Kaizen Gaming, Corinthians, patrocinado pela Esportes da Sorte e São Paulo, patrocinado pela Superbet, somando os valores dos patrocínios a, aproximadamente, 450 milhões de reais (Simas, 2026).

As marcas são estampadas nos uniformes no esporte brasileiro mais popular, além de os campeonatos também serem patrocinados pelas casas de apostas, como é o caso dos dois principais campeonatos nacionais – Brasileirão e Copa do Brasil, ambos patrocinados pela Betano (Santos, I., 2025). Estudo conduzido pelo IPESPE, com apoio da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos e da CNF – Confederação Nacional das Instituições Financeiras, identificou que 60% dos 2.000 entrevistados apontam o futebol como preferência na hora de realizar a aposta justificando, assim, o forte investimento das operadoras no setor desportivo (FEBRABAN, 2024).

Essa prática fortalece e perpetua o consumo de apostas, conforme pesquisa conduzida pela Hibou Pesquisas e Insights (2024): dos 2.839 entrevistados, 68% consomem algum tipo de jogo de azar e, destes, 71% afirmam que o patrocínio de uma casa de aposta no seu time estimula o hábito de apostar.

Na 9ª edição da Pesquisa Raio-X do Investidor Brasileiro, foi apresentado que cerca de quatro milhões de brasileiros acreditam que as apostas são uma forma de investimento (ANBIMA, 2026). Nesse contexto, Modesto (2025) destaca que esse cenário evidencia a necessidade de debater a educação financeira como instrumento de prevenção desse tipo de entendimento.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

3. METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma revisão integrativa, a qual, conforme Botelho, Cunha e Macedo (2011), reúne e sintetiza estudos anteriores com a finalidade de ampliar o conhecimento acerca de um determinado tema, utilizando procedimentos claros e reprodutíveis. Dessa maneira, visa-se compreender os estudos já publicados sobre apostas esportivas e educação financeira para síntese e identificação de possíveis lacunas para sugestão de novos trabalhos.

Para execução do trabalho, foram seguidas as seis etapas definidas por Botelho, Cunha e Macedo (2011), a saber: (i) identificação do tema e seleção da questão de pesquisa, (ii) estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão, (iii) identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados, (iv) categorização dos estudos selecionados, (v) análise e interpretação dos resultados e (vi) apresentação da revisão/síntese do conhecimento.

A primeira etapa consiste na delimitação do tema a ser pesquisado, assim, mediante a expansão do setor de apostas esportivas e sua influência na sociedade, optou-se por compreender como a educação financeira relaciona-se com as apostas esportivas e como a temática das *bets* está sendo abordada na produção científica. Ainda, nessa etapa, foram escolhidas as plataformas de busca de artigos, a saber: Portal Capes, SciELO e Google Scholar, utilizando-se os operadores lógicos, conhecidos comumente na comunidade acadêmica como operadores booleanos, “e” e “ou”, visto que, para Gil (2002), são necessários para refinar o material pesquisado do excesso de informações disponíveis. As palavras-chave utilizadas para busca foram educação financeira, letramento financeiro, apostas esportivas, *bets*, apostas *online* e apostas virtuais (Botelho, Cunha e Macedo, 2011).

A segunda etapa diz respeito à seleção de critérios para inclusão e exclusão dos trabalhos a serem procurados nas bases de periódicos. Como critérios de inclusão, optou-se por artigos publicados entre 2023 e 2025: o ano inicial corresponde ao marco regulatório da Lei 14.790/2023, que mudou, de maneira significativa, o cenário brasileiro das bets, regulamentando as apostas de quota fixa no Brasil (Brasil, 2023b), e esse recorte temporal delimita as buscas a textos atuais, dado que o tema é recente e está em ritmo acelerado de crescimento. Além disso, optou-se por artigos publicados no Brasil e trabalhos que relacionem temas da educação financeira em contextos de tomada de decisão, consumo, gestão de riscos, endividamento ou comportamento financeiro com as apostas esportivas. Os critérios de exclusão foram: textos que versem, exclusivamente, sobre um dos temas, material incompleto, resumos, artigos que

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

abordem majoritariamente a saúde do indivíduo e trabalhos cujo foco é educação financeira, mas tratem de forma exclusiva sobre outros jogos, como poker, cassino, baralho e loterias.

Na fase seguinte, foram analisados os estudos pré-selecionados, ou seja, procedeu-se à leitura dos artigos pré-selecionados e a compilação dos trabalhos selecionados. Com as regras e seleções aplicadas por meio da utilização das palavras-chave, foram encontrados 31 artigos que atendiam inicialmente aos critérios estabelecidos e, aplicados os critérios mencionados de inclusão e exclusão, foram excluídos do escopo 16 artigos, sendo, portanto, a amostra representada por 15 artigos, os quais abordam, de maneira direta ou indireta, apostas esportivas e educação financeira (Botelho, Cunha e Macedo, 2011).

Na quarta fase, foram realizadas as leituras dos artigos e suas categorizações, sendo utilizada como ferramenta uma matriz de síntese temática (Tabela 1) para visualização e resumo das informações. A matriz de síntese foi escolhida, pois permite estabelecer conexões entre os trabalhos analisados respeitando as suas diferenças, e foi elaborada por meio do *software Microsoft Excel* contendo: grupo, categoria, quantidade de estudos, principais resultados e lacunas identificadas (Botelho, Cunha e Macedo, 2011). A escolha das categorias ocorreu conforme leitura dos textos e principais temáticas verificadas. Desse modo, definiram-se três blocos temáticos principais, a saber: comportamento financeiro (9 artigos), educação financeira (4 artigos) e endividamento (2 artigos).

A respeito das categorias, ressalta-se que o comportamento financeiro envolve os estudos que abordaram, majoritariamente, tomada de decisão, percepção do risco envolvido na aposta e consequências da utilização do capital para esse tipo de consumo. Em se tratando do endividamento, agruparam-se os estudos que versaram sobre a utilização excessiva de capital para financiamento das apostas e consequências dessa prática, como o comprometimento da renda e a inadimplência. O bloco educação financeira, por sua vez, agrupou os trabalhos que tratam sobre prevenção e abordam questões como conhecimento, atitude e competências para decisões financeiras. Vale ressaltar que a escolha da categoria decorreu da principal abordagem identificada em cada texto, visto que muitos deles poderiam se encaixar em outras das categorias definidas.

A quinta fase do trabalho pautou-se em estabelecer conexões entre os textos analisados e discutir os resultados encontrados, verificar possíveis lacunas na produção acadêmica sobre o tema e incitar novas pesquisas para continuidade do debate sobre apostas esportivas e seus efeitos na sociedade (Botelho, Cunha e Macedo, 2011). Por fim, a sexta e última fase consiste na apresentação final dos resultados e das contribuições sobre o tema identificadas na literatura.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Ademais, trata-se de uma pesquisa de natureza exploratória-descritiva. Segundo Gil (2002, p. 41), a pesquisa exploratória tem por finalidade “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”. Ainda, a pesquisa descritiva tem como característica a possibilidade de estabelecer uma possível relação entre duas variáveis (Gil, 2002). Desse modo, visa-se analisar a relação entre apostas esportivas *online* e a educação financeira.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram analisados 31 artigos, dentre os quais 15 foram selecionados por estarem relacionados ao problema de investigação e metodologia deste estudo, sendo, portanto, 16 artigos desconsiderados da amostra. Diante das análises, os 15 artigos foram agrupados em 3 categorias estabelecidas, conforme Tabela 1, com base no conteúdo majoritário abordado, a saber: educação financeira, endividamento e comportamento financeiro.

Tabela 1. Panorama de estudos sobre bets e educação financeira

Grupo	Categoria	Quantidade de Estudos	Principais Resultados	Lacunas Identificadas
1	Educação Financeira	4	Os estudos abordam a educação financeira como ferramenta de conscientização e prevenção dos impactos negativos das apostas esportivas. Destacam necessidade de abordagem crítica da educação financeira nas escolas e utilização como forma de melhorar as decisões financeiras.	Necessidade de investigação da efetividade das ações educativas contra os efeitos negativos das apostas esportivas.
2	Endividamento	2	Destacam o risco do superendividamento atrelado ao consumo de apostas e a necessidade de aplicação da educação financeira em todos os estágios da vida do cidadão. Pontualmente, o estudo de Santos, Coelho e Bernardes (2025) apresenta que a fragilidade regulatória e das políticas de educação financeira favorece práticas	Estudos que relacionam endividamento e apostas esportivas em diferentes regiões brasileiras.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

			abusivas pelas operadoras de apostas.	
3	Comportamento financeiro	9	Estudos indicam comportamentos impulsivos, comprometimento do orçamento familiar e influência dos vieses cognitivos. Ademais, abordam a questão de estímulos das plataformas e fatores sociais. Domínio de conceitos da educação financeira, isoladamente, não garante proteção, sendo necessária a articulação entre saber e agir, além de autorregulação do setor e mitigação dos estímulos visuais.	Necessidade de mais estudos empíricos que relacionem os vieses cognitivos com o envolvimento com apostas, bem como os efeitos decorrentes do *marketing* agressivo das operadoras.

Fonte: resultados da pesquisa (2026)

A respeito dos artigos analisados, nove trabalhos versaram sobre comportamento financeiro, aplicaram questionários e analisaram questões comportamentais e motivacionais dos entrevistados. Quatro trabalhos discutiram educação financeira, sendo que um estudo trabalhou educação financeira dentro de uma sala de aula (Campos, Perin e Pita, 2024) permitindo a reflexão dos alunos acerca do assunto, outro comparou o comportamento dos brasileiros entre apostas e os investimentos (Sutil e Castro, 2025) verificando que a falta de educação financeira contribui para baixa adesão aos investimentos e juntamente com a vulnerabilidade social são fatores que contribuem para o consumo de apostas, o que é intensificado pelo *marketing* estratégico das operadoras. Outros dois trabalhos tratam de como a educação financeira crítica vem sendo abordada em Foz do Iguaçu (Santos, K. J., 2025) e conscientização sobre os riscos das apostas na Zona Leste de São Paulo (Lima et al., 2025). Outros dois artigos tratam principalmente da questão do endividamento (Santos, Coelho e Bernardes, 2025) e superendividamento (Cunha, 2024) relacionando o tema com as apostas.

K. J. Santos (2025) examina como a educação financeira vem sendo tratada no município de Foz do Iguaçu mediante o avanço das apostas esportivas, identificando na sua análise que o aumento do endividamento decorrente das apostas está diretamente relacionado à falta de educação financeira. Além disso, destaca o papel fundamental das escolas na formação dos indivíduos consumidores e na proteção contra os riscos envolvidos com a expansão das *bets*. Importante ponto trazido pela autora é a necessidade de uma implementação

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

da educação financeira crítica, não restrita apenas ao conteúdo, capacitando os jovens no pensamento crítico e na tomada de decisão para mitigar os efeitos colaterais das apostas.

A educação financeira crítica pode ser evidenciada no estudo de Campos, Perin e Pita (2024), no qual os autores utilizaram perguntas balizadoras para aplicação de atividade pedagógica com estudantes do ensino médio para reflexão acerca do crescimento do consumo de apostas no país. Estudantes refletiram sobre questões de conceitos estatísticos, financeiros e fiscais. Destaca-se a participação ativa dos alunos, corroborando o que K. J. Santos (2025) sugere em seu trabalho, já que os alunos que participaram dessa atividade foram instigados a pensarem criticamente sobre o mercado de apostas.

O trabalho conduzido por Kleine (2025) identificou que apenas a educação financeira isoladamente não é suficiente para prevenção de atitudes impulsivas no consumo de apostas, visto que há outros fatores como os denominados vieses cognitivos. No estudo, destaca-se que para a redução da problemática seriam necessárias a autorregulação e a diminuição dos estímulos inseridos pelos operadores, tais como luzes, sons e recompensas, e a inclusão de avisos periódicos de alerta durante o consumo.

Corroborando os estudos anteriores, Nunes (2025) identifica que apenas o domínio dos conceitos de educação financeira não é suficiente para proteger os usuários na tomada de decisão, sendo necessária aplicação prática para diferenciação entre saber e agir. Nesse sentido, destaca-se que a falta de educação financeira, puramente, não explica o consumo de apostas, sendo variáveis como fragilidades socioeconômicas, *marketing* agressivo e busca imediata por ganhos fatores que, combinados, agravam a situação.

Os vieses cognitivos são citados por diversos autores durante a análise dos trabalhos. Alves (2025) explora esse conceito na relação do bem-estar psicológico e os impactos no comportamento financeiro dos indivíduos mediante exposição às apostas. Os vieses, conforme o autor, são explorados nas finanças comportamentais e consistem no desvio sistemático da racionalidade nas tomadas de decisão, uma vez que os sujeitos se valem de atalhos mentais para essas escolhas. Os vieses foram inseridos por Kahneman e Tversky (1979) ao analisar como estes influenciam as tomadas de decisões econômicas. No trabalho publicado em 1979, os autores apresentam a premiada Teoria do Prospecto, analisando como os indivíduos tomam decisões diferentes em cenários distintos de perdas e ganhos.

Arruda, Bortoluzzi e Pelegrini (2025), por sua vez, abordam a Teoria do Prospecto ao investigarem, na cidade de Cuiabá-MT, o perfil de apostadores e sua relação com aversão à perda. Os autores identificaram um grupo majoritário masculino, entre dezoito e vinte e quatro anos, com um a dois salários-mínimos e ensino médio completo, tendo a diversão como

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

motivação para apostar. Tais evidências diferem dos resultados da 9ª edição da Pesquisa do Raio-X do Investidor Brasileiro, na qual foi identificado que a maioria aposta por chance de ganhos rápidos em momentos de necessidade (ANBIMA, 2026). Ainda, notou-se que, por mais que a legislação proíba menores de consumirem esse conteúdo, 3% dos entrevistados no estudo possuíam menos de dezoito anos, reforçando a necessidade de discussão do tema.

Arruda, Bortoluzzi e Pelegrini (2025) evidenciaram, também, que 30,4% dos respondentes consideram aposta um investimento financeiro e 17,8% já recorreram a recursos de terceiros para apostarem, o que é compatível com a pesquisa de Araujo (2024), que identificou que 11% dos apostadores deixaram de pagar contas básicas para apostar e pesquisa do IPESPE, a qual identificou que 36% dos apostadores já recorreram ou conhecem algum familiar que recorreu a dinheiro emprestado para continuar apostando (FEBRABAN, 2024).

Lima et al. (2025) também identificam que uma parcela significativa (35%) dos entrevistados recorreu a dinheiro emprestado para financiamento das apostas, enquanto 86,8% revelam ter deixado de pagar contas básicas para apostar, o que evidencia preocupação com o bem-estar financeiro dos cidadãos. Também citam a questão do *marketing* nos grupos vulneráveis, os quais carecem de educação financeira e são atraídos por promessas de ganhos fáceis e rápidos, promovidas por influenciadores (Lima et al., 2025).

No estudo de Alves (2025), são apresentados vários vieses que contribuem para o agravamento do consumo de apostas, como o viés da aversão à perda, evidenciado nos estudos de Kahneman e Tversky (1979), o qual consiste na ideia de que a perda é sentida em grau maior do que um ganho equivalente, e o viés do efeito manada, o qual consiste na decisão de um indivíduo com base na influência de um grupo em detrimento de escolha própria. Esses vieses, conforme Alves (2025), são explorados pelas operadoras que buscam a permanência de seus usuários por maior tempo nas plataformas, o que pode levar os grupos mais vulneráveis ao endividamento, sendo necessário coibir essa prática mediante políticas públicas e promoção do jogo responsável.

Araujo (2024) e Lima (2025) identificaram um público apostador majoritariamente feminino, contrastando com o cenário brasileiro, uma vez que, conforme o Raio-X do Investidor (ANBIMA, 2026), 66% do público apostador é masculino. Essa diferença indica uma necessidade de mais estudos empíricos para discussão do tema, a fim de analisar variáveis como a questão cultural, social e regional e sua possível relação com a decisão de consumo em diferentes contextos brasileiros.

Resultados encontrados por Araujo (2024) corroboram a ideia apresentada por LaPlante e Shaffer (2007 apud Araujo, 2024), os quais afirmam que pessoas com filhos tendem a jogar

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

menos e proteger mais a família dos efeitos das apostas em detrimento daqueles que não possuem filhos. No questionário conduzido por Araujo (2024) os entrevistados que consomem apostas concentraram-se, predominantemente, entre aqueles que não possuem filhos ou possuem apenas um filho. Lima (2025) demonstra, por meio do resultado do questionário aplicado, que o principal meio de acesso às plataformas é a utilização dos celulares (97,6%) e ambos os autores reconhecem que a educação financeira é fundamental para mitigar os efeitos nocivos do avanço do setor de apostas esportivas.

Cunha (2024), por sua vez, destaca que a educação financeira deve ser um esforço conjunto entre Estado, instituições financeiras e sociedade, dado que promover a educação financeira é essencial para enfrentamento dessa ascensão das apostas no cenário brasileiro. Para o autor, a falta de educação financeira contribui para o superendividamento, sendo necessárias políticas públicas que promovam escolhas mais conscientes acerca do tema desde a infância até a vida adulta dos cidadãos.

Já Santos, Coelho e Bernardes (2025) analisam a relação das apostas esportivas com o endividamento brasileiro e concluem que a falta de educação financeira, atrelada à fragilidade da regulamentação e políticas públicas, contribuem para a exploração contínua dos consumidores dessa prática pelas operadoras. Além disso, afirmam que as apostas *online* contribuem para o endividamento brasileiro, uma vez que as casas de apostas se utilizam de campanhas publicitárias agressivas e estímulos para retenção dos usuários e falsa sensação de controle. Tendo isso em vista, os autores sugerem políticas públicas que visem a melhoria na segurança jurídica para redução dos pontos negativos do mercado.

As consequências emocionais foram retratadas nos resultados do questionário aplicado no estudo de Vieira (2025), no qual 37,9% responderam estresse e 36,2% responderam ansiedade como efeitos gerados pelo consumo de apostas, o que justifica a iniciativa da OMS de classificar o vício em jogos como doença (WHO, 2026).

Ademais, Vieira (2025), assim como Araujo (2024) e Arruda, Bortoluzzi e Pelegrini (2025) e Lima et al. (2025), identificou um percentual considerável (11,2%) de respondentes que contraíram dívidas para manter o hábito de apostar e 18,1% destinaram renda de despesas mensais para realizar aposta, evidenciando a relevância de aplicação da educação financeira, principalmente, nos grupos mais vulneráveis, além de apoio psicológico para mitigação. O autor ainda demonstra em seu estudo a linha tênue entre lazer e o risco de desenvolvimento do jogo patológico, sugerindo que políticas públicas e ações educativas, como a desenvolvida por Campos, Perin e Pita (2024), são necessárias para estimular reflexão crítica sobre lazer e consumo (Vieira, 2025).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

De maneira similar, Correia e Sela (2025) ressaltam a necessidade de enfrentamento do problema como questão de saúde pública, mediante os efeitos das apostas na sociedade brasileira, sendo a educação financeira uma ferramenta preventiva estratégica. Nos resultados encontrados por esses autores, notou-se que uma parcela significativa dos entrevistados (15%) sentiu efeitos negativos das apostas como ansiedade, estresse e endividamento, o que também foi discutido por Vieira (2025) entre lazer e dependência. Ademais, assim como Arruda, Bortoluzzi e Pelegrini (2025), Correia e Sela (2025) também identificaram menores de idade consumindo ilegalmente apostas.

Em se tratando das apostas vistas como investimento, Sutil e Castro (2025) revisaram a literatura para entender a percepção desses dois objetos e os resultados destacaram que a falta de educação financeira favorece decisões mais arriscadas e imediatas, indicando, assim como Correia e Sela (2025), Vieira (2025) e Cunha (2024), a necessidade de ações preventivas para reduzir os efeitos colaterais das apostas. Sutil e Castro (2025) apresentam, assim como Nunes (2025), Lima et al. (2025), K. J. Santos (2025) e Santos, Coelho e Bernardes (2025), a questão do *marketing* agressivo das operadoras nas plataformas de acesso, o que contribui para perpetuação do hábito de apostar.

Por fim, Magalhães e Silva (2025) não encontraram em seus resultados correlação entre apostas esportivas e a variável educação financeira, assim, sugerem novos estudos para investigar o fenômeno de expansão das *bets* sob diferentes perspectivas. Vale ressaltar que na pesquisa, dos 25 apostadores, 8% gastam mais de R$ 1.000,00 com aposta, o que indica uma maior propensão ao risco. O estudo apresentou semelhança na média de educação financeira de não apostadores e apostadores, com uma margem superior pequena dos apostadores, mas ambos os grupos não atingiram boa pontuação no quesito poupar para comprar à vista, o que demanda planejamento financeiro. Os autores destacaram que os estudantes entrevistados, mesmo com conteúdo financeiro na grade curricular, demonstram insegurança na aplicação prática do conhecimento, corroborando para a necessidade de uma educação financeira crítica conforme exposto por K. J. Santos (2025) permitindo aos cidadãos atuarem de forma responsável e tomarem decisões mais conscientes acerca do seu dinheiro.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou a relação das apostas esportivas *online* (*bets*) no Brasil com a educação financeira e as implicações no comportamento financeiro dos indivíduos. Foi realizada uma revisão integrativa da literatura com estudos publicados nas plataformas Portal Capes,

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

SciELO e Google Scholar, a partir de 2023, em razão da Lei 14.790/2023, que regulamentou as apostas de quota fixa no Brasil (Brasil, 2023b).

A amostra desta pesquisa contemplou 15 estudos, os quais foram investigados conforme perspectiva metodológica de Botelho, Cunha e Macedo (2011). Os artigos foram mapeados e categorizados em três diferentes categorias, a saber: comportamento financeiro, educação financeira e endividamento, sendo a primeira a com maior número de estudos relacionados. Os resultados evidenciaram que os principais impactos das apostas esportivas *online* no comportamento financeiro dos indivíduos foram o desenvolvimento de estresse, ansiedade, busca por ganhos imediatos, endividamento, bem como o desenvolvimento de ludopatia.

Diante disso, destaca-se a necessidade urgente de discussão sobre o tema, o qual é de interesse da comunidade em geral, visto que abrange, também, questões de saúde pública. Os cidadãos em condições de vulnerabilidade são os que mais sofrem os efeitos negativos da popularização das apostas esportivas no país e, embora exista restrição regulatória à publicidade direcionada a menores de idade, eventos que atraem diversos grupos sociais, em diferentes faixas etárias, como a Copa do Mundo de futebol, exibem em suas transmissões propagandas recorrentes incentivando o consumo de apostas.

Ressalta-se que no Brasil já há iniciativas que visam a regulamentação de tais práticas, mas o país ainda carece de medidas mais coercitivas para frear o avanço dos efeitos nocivos acarretados pelo consumo de apostas. Ademais, esse problema é intensificado quando casos de inadimplência decorrentes de apostas são verificados no país, situações nas quais os brasileiros estão recorrendo ao crédito para financiamento das apostas *online* e, até mesmo, utilizando recursos que seriam para despesas mensais do orçamento familiar.

A literatura correlata evidencia que, isoladamente, a educação financeira não consegue coibir as decisões impulsivas dos apostadores, mas tem sido um importante instrumento, já que propicia aos cidadãos conhecimentos que auxiliam nas tomadas de decisão. Porém, fatores sociais e demográficos e, como visto, os vieses cognitivos, devem ser considerados na formulação de políticas públicas que visem mitigar os efeitos nocivos das *bets*. A integração de práticas educativas que possibilitem o pensamento crítico dos jovens, público-alvo das apostas, é fundamental para mitigar comportamentos de risco e disseminar a educação financeira.

Como lacunas identificadas na literatura, é válido destacar a necessidade de investigação da efetividade das ações educativas contra os efeitos negativos das apostas esportivas, bem como de estudos empíricos que relacionem os vieses cognitivos com o envolvimento com apostas. Logo, fazem-se necessários mais estudos empíricos para entender os contextos regionais e aplicar questões que analisem o conhecimento, habilidade e atitudes

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

dos sujeitos em detrimento da percepção apenas da temática. Além disso, é válido também estimular estudos que analisem o entendimento dos brasileiros acerca da percepção de aposta como investimento.

Como limitações do estudo, destaca-se o número reduzido de artigos investigados, decorrente do curto período de investigação, que se baseou em publicações a partir de 2023, sendo que 80% dos artigos analisados são de 2025, o que indica a atualidade do tema. Em razão disso, procedeu-se a uma revisão integrativa dos estudos. Ademais, por se tratar de um estudo sobre a prática das *bets* pelos brasileiros, o estudo focou em publicações nacionais, sem quaisquer extrapolações para o contexto internacional. Por fim, trata-se de uma pesquisa com dados secundários, sem evidências empíricas com dados primários que possam corroborar ou diferir dos resultados identificados na literatura brasileira até o momento.

Em se tratando de sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se a investigação empírica do tema em diferentes regiões do país, com vista a identificar relação de fatores sociais, demográficos e culturais e, como visto, dos vieses cognitivos na tomada de decisão dos apostadores. Além disso, é importante investigar os efeitos gerados pela inserção do *marketing* agressivo utilizado pelas operadoras, que oferecem apostas grátis para aqueles que estão há muito tempo sem acessar as plataformas, bônus para primeira aposta e parcerias com pessoas influentes na mídia, o que intensifica a propensão ao desenvolvimento de vício dos usuários.

Este estudo contribui para o avanço da compreensão sobre a relação das apostas *online* e a educação financeira, sobretudo no comportamento financeiro dos indivíduos. Sob as perspectivas prática e social, relaciona-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos pela ONU (Nações Unidas Brasil, 2026) uma vez que incita o debate acerca da educação financeira e sua contribuição para diminuição de comportamento de risco frente à crescente popularização das apostas esportivas, além de promover a educação inclusiva e equitativa para redução das vulnerabilidades sociais, promovendo o bem-estar financeiro dos indivíduos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Rafael de Oliveira. **Impactos Financeiros no Comportamento e Bem-Estar Psicológico**: Análise dos Efeitos das Apostas, Dívidas e Empréstimos Consignados no Comportamento Humano. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2025. Disponível em: https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/45932/1/Final%20Rafael%20Alves%20-%20RA00320416_Augusto%20Felippe%20Cara.pdf. Acesso em: 03 ago. 2026.

AMADEU, João Ricardo. **A educação financeira e sua influência nas decisões de consumo e investimento**: proposta de inserção da disciplina na matriz curricular. 2009. Dissertação

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

(Mestrado) – Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2009. Disponível em: http://bdtd.unoeste.br:8080/tede/bitstream/tede/820/1/Dissertacao.pdf. Acesso em: 06 jun. 2026.

ANBIMA. **ANBIMA Summit**: influenciadores digitais dão escala à educação financeira. São Paulo: ANBIMA, 2021. Disponível em: https://www.anbima.com.br/pt_br/noticias/anbima-summit-influenciadores-digitais-dao-escala-a-educacao-financeira.htm. Acesso em: 31 maio 2026.

ANBIMA. **Raio X do investidor brasileiro**: 9ª edição. São Paulo: ANBIMA, 2026. Disponível em: https://www.anbima.com.br/data/files/BE/05/B0/55/1EABD91008E6DAD9F82BA2A8/Raio-X-do-Investidor-9-edicao.pdf. Acesso em: 10 ago. 2026.

ARAUJO, Magno Pereira de. **Análise do Perfil dos Apostadores em Jogos Esportivos e Cassinos Online**: Um Estudo Quantitativo em Naviraí (MS). Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Naviraí, 2024. Disponível em: https://repositorio.ufms.br/server/api/core/bitstreams/20eaca7d-8d8f-4617-a49e-3ec18bf0a0e0/content. Acesso em: 02 ago. 2026.

ARRUDA, Gustavo Fellipy Darolt de; BORTOLUZZI, Daiane Antonini; PELEGRINI, Tatiane. **Aversão à Perda e Comportamento Financeiro nas Apostas Online**: Um Estudo com a População de Cuiabá-MT. Caderno de Administração, [S. l.], v. 1, n. 19, p. e72992, 2025. DOI: 10.23925/2595-4865.2025v1n19.72992. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/caadm/article/view/72992. Acesso em: 16 ago. 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Análise Técnica sobre o mercado de apostas online no Brasil e o perfil de apostadores**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2024a. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE119_Analise_tecnica_sobre_o_mercado_de_apostas_online_no_Brasil_e_o_perfil_dos_apostadores.pdf. Acesso em: 08 maio 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Caderno de educação financeira**: conteúdo básico. 2. ed. Brasília: Banco Central do Brasil, 2026. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Cuidando_do_seu_dinheiro_Gestao_de_Financas_Pessoais/caderno_cidadania_financeira.pdf. Acesso em: 2 jun. 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Mensuração do letramento e da inclusão financeira**: aplicação do Toolkit OCDE/Infe no contexto brasileiro. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2023. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/letramento/relatorio-de-letramento-financeiro.pdf. Acesso em: 07 maio 2026.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Pesquisa do Banco Central mostra que Pix superou dinheiro como forma de pagamento mais usada. Brasília, DF, 4 dez. 2024b.** Disponível em: https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/20443/nota. Acesso em: 16 maio 2026.

BONETS, Vitor; MAIA, Elijonas. **PF faz operação contra esquema com bets ilegais e bloqueia quase R$ 1 bi**. CNN Brasil, 15 jul. 2026. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/pf-faz-operacao-contra-esquema-com-bets-ilegais-e-bloqueia-quase-r-1-bi/. Acesso em: 10 ago. 2026.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

BOTELHO, Louise Lira Roedel; CUNHA, Cristiano Castro de Almeida; MACEDO, Marcelo. **O Método da Revisão Integrativa Nos Estudos Organizacionais.** Gestão e Sociedade, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 121-136, 2011. ISSN 1980-5756. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/291048347_o_metodo_da_revisao_integrativa_nos_estudos_organizacionais. Acesso em: 23 set. 2026.

BRASIL. **Confira a lista de empresas autorizadas pelo Ministério da Fazenda a ofertar apostas de quota fixa em âmbito nacional**. Ministério da Fazenda; Secretaria de Prêmios e Apostas. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/composicao/orgaos/secretaria-de-premios-e-apostas/lista-de-empresas. Acesso em: 21 jun. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020**. Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10393.htm. Acesso em: 30 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010**. Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF, dispõe sobre a sua gestão e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7397.htm. Acesso em: 9 jun. 2026.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0204.htm. Acesso em: 9 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944**. Dispõe sobre o serviço de loterias, e dá outras providências. Rio de Janeiro, RJ, 1944. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del6259.htm. Acesso em: 9 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946**. Proíbe a prática ou exploração de jogos de azar em todo o território nacional. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, RJ, 2 maio 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del9215.htm. Acesso em: 16 maio 2026.

BRASIL. INEP. **Programa Internacional de Avaliação de Estudantes**: PISA 2022: resultados. Brasília, DF: INEP, 2023a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2022/apresentacao_pisa_2022_brazil.pdf. Acesso em: 03 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.615, de 24 de março de 1998, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.675, de 11 de junho de 2018; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13756.htm. Acesso em: 9 ago. 2026.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

BRASIL. **Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre a modalidade de apostas de quota fixa e altera as Leis nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 29 dez. 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14790.htm. Acesso em: 02 maio 2026.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.394, de 25 de setembro de 2026**. Proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de loterias de apostas de quota fixa no território nacional, institui o Comitê Interinstitucional de Fiscalização da Exploração e da Publicidade Ilegal de Apostas de Quota Fixa, e altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023. Presidência da República, Brasília, DF, 25 set. 2026a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/mpv/mpv1394.htm. Acesso em: 29 set. 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Prêmios e Apostas. Portaria SPA/MF nº 1.964, de 3 de julho de 2026. Diário Oficial da União: seção 1 – extra A, Brasília, DF, ed. 128-A, p. 5, 10 jul. 2026b. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-spa/mf-n-1.964-de-3-de-julho-de-2026-718408857. Acesso em: 2 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Presidente Lula assina Medida Provisória que proíbe as bets no Brasil**. Ministério da Saúde, Brasília, DF, 25 set. 2026c. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias-ms/2026/setembro/presidente-lula-assina-medida-provisoria-que-proibe-as-bets-no-brasil. Acesso em: 29 set. 2026.

BRASIL. **Requerimento n. 680, de 2024**. Brasília, DF: Senado Federal, 2024b. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/165666. Acesso em: 16 maio 2026.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei n° 2880, de 2025**. Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para vedar a concessão de promoções, recompensas ou programas de fidelidade aos apostadores. Diário Oficial do Senado, Brasília, DF, 2025. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9974668&disposition=inline. Acesso em: 30 ago. 2026.

CAMPOS, Celso Ribeiro; PERIN, Andréa Pavan; PITA, Ana Paula Gonçalves. **Educação estatística, educação financeira e educação fiscal no estudo das apostas online**. Revista Internacional de Pesquisa em Educação Matemática, Brasília, v. 14, n. 3, p. 1-16, ago. 2024. Disponível em: https://www.sbembrasil.org.br/periodicos/index.php/ripem/article/view/3860/2931. Acesso em: 03 ago. 2026.

CORREIA, Patrícia de Oliveira; SELA, Vilma Meurer. **Apostas Online e Perfil de Jogadores**: uma análise com acadêmicos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UEM. Ciências Sociais Aplicadas em Revista, v. 31, n. 51, 2025. Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/pt_BR/article/view/34858/25029. Acesso em: 02 ago. 2026.

CORREIA, Thamirys de Sousa; LUCENA, Wenner Glaucio Lopes; GADELHA, Kalyne Amaral Di Lorenzo. **A educação financeira como um diferencial nas decisões de consumo e investimento dos estudantes do curso de Ciências Contábeis na Grande João Pessoa**. Revista de Contabilidade da UFBA, Salvador, v. 9, n. 3, p. 103-117, set./dez. 2015. DOI:

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

10.9771/rcufba.v9i3.12902. Disponível em: https://pdfs.semanticscholar.org/9b7b/b4b0330f427cd533d22589d33207078039eb.pdf. Acesso em: 6 jun. 2026.

CUNHA, Clara Ribeiro Silva. **Superendividamento e Vulnerabilidade Social**: Medidas de Defesa e educação Financeira. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 2024. Disponível em: https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/43151/1/Monografia%20-%20Clara%20R.%20S.%20Cunha%20-%2025.11_NATHALY%20CAMPITELLI%20R.pdf. Acesso em: 05 ago. 2026.

FEBRABAN. **Estudo Nacional Sobre Bets**: percepções e atitudes sobre apostas esportivas online. São Paulo: FEBRABAN, out. 2024. Disponível em: https://cmsarquivos.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/RELAT%C3%93RIO%20PESQUISA%20QUANTITATIVA%20BETs_OUT2024_vf1.pdf. Acesso em: 02 ago. 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HIBOU. **Jogos de Apostas**. E o brasileiro. São Paulo: LeHibou, 2024. Disponível em: https://lehibou.com.br/wp-content/uploads/2024/08/24HB_APOSTAS_1908.pdf. Acesso em: 01 ago. 2026.

IBGE. **No Brasil, 88,9% da população de 10 anos ou mais tinha celular em 2024**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Editoria: Estatísticas Sociais. Rio de Janeiro, 24 jul. 2025. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44032-no-brasil-88-9-da-populacao-de-10-anos-ou-mais-tinha-celular-em-2024. Acesso em: 16 maio 2026.

IBJR. **História das apostas no Brasil e regulamentação**. Instituto Brasileiro de Jogo Responsável, 2025. Disponível em: https://ibjr.org.br/historia-apostas-brasil/. Acesso em: 16 maio 2026.

KAHNEMAN, Daniel; TVERSKY, Amos. **Prospect theory**: An analysis of decision under risk. Econometrica, v. 47, n. 2, p. 263-292, 1979. Disponível em: https://www.nu.edu.ye/wp-content/uploads/2014/05/Kahneman-Tversky-Prospect-theory-1979.pdf. Acesso em: 14 ago. 2026.

KLEINE, Manoela Corrêa. **Tomada de Decisão em Jogos de Aposta**: O Papel da Alfabetização Financeira e dos Vieses Cognitivos entre Estudantes Universitários. Universidade Federal de Santa Catarina. 2025. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/266103/TCC_Apostas%20Online.pdf?sequence=2&isAllowed=y. Acesso em: 02 ago. 2026.

LIMA, Ana Julia Rocha Sousa; SILVA, Beatriz Amaral da; SOARES, Igor Alencar; PEIXOTO, Igor Ricardo Ferreira; ROCHA, Laura Coelho; LIMA, Marcus Welber M. Alves; SILVA, Maria Eduarda Felix. **Consequências Econômicas das Apostas Online para Moradores da Zona Leste**. ETEC Itaquera II. 2025. Disponível em: https://ric.cps.sp.gov.br/bitstream/123456789/40517/1/administra%C3%A7%C3%A3o_2025_1_anajuliarochadesousalima_casasdeapostas.pdf. Acesso em: 03 ago. 2026.

LIMA, Denise Soares de. **O Impacto das Apostas nos Hábitos Financeiros**: Uma Aplicação para João Pessoa – PB. Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Da Paraíba

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Campus João Pessoa, 2025. Disponível em: https://repositorio.ifpb.edu.br/bitstream/177683/4291/1/DENISE%20SOARES%20DE%20LIMA.pdf. Acesso em: 03 ago. 2026.

LOIS, Rodrigo. **Todos os clubes do Brasileirão 2025 são patrocinados por bets**. Globo Esporte, 11 mar. 2025. Disponível em: https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/noticia/2025/03/11/todos-os-clubes-do-brasileirao-2025-sao-patrocinados-por-bets.ghtml. Acesso em: 09 maio 2026.

MAGALHÃES, Maria Eduarda Gonçalves; SILVA, Alini da. **Relação do Grau de Educação Financeira com Apostas Esportivas de Estudantes de Ciências Contábeis**. Pensar Contábil, v. 27, n. 94, p. 26-32, set/dez 2025. Encarte Especial. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/5150/3045. Acesso em: 02 ago. 2026.

MASTRULLO, Juliana; MARTINS, Rosangela. **O fenômeno das bets**: como a combinação entre tecnologia, emoção e publicidade impulsiona as apostas no Brasil. Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). São Paulo, 2026. Disponível em: https://portal.unifesp.br/destaques/fenomeno-entretenimento-digital. Acesso em: 05 ago. 2026.

MODESTO, Raphael Cortez Souza. **Fantasia da riqueza rápida**: uma análise da relação entre a educação financeira e o envolvimento em jogos de azar entre jovens. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/270692/TCC_Raphael_Cortez_Souza_Modesto.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 20 jun. 2026.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Nações Unidas no Brasil. 2026. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 30 ago. 2026.

NUNES, Ronald de Sousa. **Educação Financeira e Apostas de Risco entre Universitários de uma Instituição de Ensino no Rio Grande do Norte**: Um Estudo de Caso. Universidade Federal Rural do Semi-Árido. 2025. Disponível em: https://repositorio.ufersa.edu.br/bitstreams/31d99ada-5ec1-487a-abac-e2baa7f320f3/download. Acesso em: 02 ago. 2026.

OECD. **Recommendation of the Council on Financial Literacy**. Organisation For Economic Co-operation and Development, Paris, 2020. Disponível em: https://legalinstruments.oecd.org/en/instruments/OECD-LEGAL-0461#mainText. Acesso em: 09 jun. 2026.

PODER360. **Governo bloqueou acesso a bets de 2,8 mi do BPC e Bolsa Família**. Poder360, 2026. Disponível em: https://www.poder360.com.br/poder-economia/governo-bloqueou-acesso-a-bets-de-28-mi-do-bpc-e-bolsa-familia/. Acesso em: 9 ago. 2026.

PROCON SP. **Relatório Técnico da Pesquisa Comportamental "Jogos e Apostas" Percepção do Consumidor**. São Paulo, SP: Fundação Procon-SP, 2026. Disponível em: https://www.procon.sp.gov.br/wp-content/uploads/2026/02/Relatorio-Pesq-Comp-Jogos-e-Apostas-2026.pdf. Acesso em: 08 maio 2026.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

SANTOS, Gabrielly Cordeiro dos; COELHO, Ivana Lara Ribeiro; BERNARDES, Rochele Juliane Lima Firmeza. **Entre a Diversão e a Ruína**: A Influência das Apostas Online/Bets no endividamento excessivo do Brasileiro. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v. 11, n. 4, abr. 2025. ISSN: 2675-3375. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/18903/11094. Acesso em: 03 ago. 2026.

SANTOS, Iuri. **Betano domina patrocínios de campeonatos de futebol e é 'Top of Mind' com torcedores**. InfoMoney, São Paulo, 2025. Disponível em: https://www.infomoney.com.br/business/betano-domina-patrocinios-de-campeonatos-de-futebol-e-e-top-of-mind-com-torcedores/. Acesso em: 21 jun. 2026.

SANTOS, Kamila Jaissa dos. **Educação Financeira como Prevenção Apostas Legais e os Desafios da Educação em Foz Do Iguaçu**. Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política. 2025. Disponível em: https://dspace.unila.edu.br/server/api/core/bitstreams/bcfb6086-6f54-43c6-99ea-bd5583dc8369/content. Acesso em: 02 ago. 2026.

SILVA, Cleiton Rodrigues da; GARCIA, Sandra da Cruz; SOUZA, Wander Pereira de; SILVA, Viviane Barrozo da; SILVA, Davy Ítalo Ribeiro da. **Educação financeira e sua influência entre estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Médio em escolas públicas**. Research, Society and Development, [S. l.], v. 11, n. 6, p. e9111628717, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i6.28717. Disponível em: https://rsdjournal.org/rsd/article/view/28717/25010. Acesso em: 31 maio 2026.

SILVA, Francisco Cláudio Freitas; LEITE, Ramon Silva; REZENDE, Sérgio Fernando Loureiro; PINTO, Marcelo de Rezende. **Carta aberta de pesquisadores brasileiros para membros do Governo Federal e a sociedade em geral a respeito da necessidade de fundos de pesquisa independentes para lidar com os impactos sociais do crescimento das apostas esportivas no país**. Revista Economia & Gestão, Belo Horizonte, v. 24, n. 67, p. 4–10, 2024. DOI: 10.5752/P.1984-6606.2024v24n67p4-10. Disponível em: https://periodicos.pucminas.br/economiaegestao/article/view/32903/22461. Acesso em: 08 jun. 2026.

SIMAS, Lucas. **Bets que patrocinam times brasileiros em 2026**: lista completa. Gazeta do Povo, 2026. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/conteudo-publicitario/apostas/bets-que-patrocinam-times-brasileiros/. Acesso em: 21 jun. 2026.

SIQUEIRA, Isabella. **Relatório da OCDE traça panorama do letramento financeiro entre adolescentes**. Jeduca, 2024. Disponível em: https://jeduca.org.br/noticia/relatorio-da-ocde-traca-panorama-do-letramento-financeiro-entre-adolescentes. Acesso em: 23 jun. 2026.

SUTIL, Émeli Kruchelski; CASTRO, Jéssica de. **Apostas Online X Investimentos**: Uma Análise Comparativa. Aracê. [S. l.], v. 7, n. 12, p. e11000, 2025. DOI: 10.56238/arev7n12-133. Disponível em: https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/11000. Acesso em: 02 ago. 2026.

VIEIRA, Letícia Moneretto. Apostas Esportivas: **Impactos nas Finanças Pessoais dos apostadores da Região Carbonífera e do Extremo Sul de Santa Catarina**. Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma, 2025. Disponível em: https://repositorio.unesc.net/server/api/core/bitstreams/8c57eff3-1b57-4ebe-b5b5-abead6ab86b0/content. Acesso em: 02 ago. 2026.

WESTIN, Ricardo. **Por "moral e bons costumes", há 70 anos Dutra decretava fim dos cassinos no Brasil**. Agência Senado, Brasília, 12 fev. 2016. Disponível em:

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/02/12/por-201cmoral-e-bons-costumes201d-ha-70-anos-dutra-decretava-fim-dos-cassinos-no-brasil. Acesso em: 16 maio 2026.

WHO. **Gaming disorder**. Geneva: World Health Organization, 2026. Disponível em: https://www.who.int/standards/classifications/frequently-asked-questions/gaming-disorder. Acesso em: 10 ago. 2026.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.